



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.3/99

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1999

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por unanimidade**, a acta respeitante à reunião número **dois** do ano em curso.--

Alteração à Ordem de Trabalhos-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi aprovada por unanimidade**, a alteração à ordem de trabalhos, de modo a substituir o **ponto 1- Pagamentos, por Aquisição de Terreno.**-----

MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do nove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, que acusa um total de disponibilidades de **trinta e um milhões novecentos e oito mil cento e seis escudos e cinquenta centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - AQUISIÇÃO DE TERRENO-----

Por informação dos serviços técnicos verificou-se que a deliberação tomada em 25-09-96 está inexacta.-----

Assim, a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação da referida deliberação que passa a ter o seguinte teor:-----

“A Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, adquirir ao Sr. Joaquim Manuel Pernas Trindade a esposa Maria Antónia Lobinho Martins, uma parcela de terreno, com a área de 25.000 m², destinada à implantação da ETAR de Borba, a destacar do prédio misto denominado Horta da Granja, inscrito na matriz predial da freguesia Matriz sob o artigo 1 E, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00229/201186, pelo preço de 7.500.000\$00.-----

Mais se delibera, por unanimidade, rectificar nos termos acima mencionados, a escritura de compra e venda lavrada em 5 de Novembro de 1996, no Cartório Notarial Privativo da Câmara Municipal de Borba.-----

2 - OBRAS-----

a) Particulares:-----

1 - Processos para deliberação-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **103/98**-----

Requerente: **Adélio de Jesus Vermelho Maio**-----

Morada: Rua 1º de Maio, 55 - Rio de Moinhos - Borba-----

Local da obra: Rua da Aldeia Nova - Rio de Moinhos -----

Obra a executar: Construção de Queijaria-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **13/99**-----

Requerente: **Florbela da Conceição Granadeiro Barradas**-----

Morada: Rua de S. Tiago nº7 R/C - Rio de Moinhos - Borba-----

Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 6 - Rio de Moinhos-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **177/98**-----
Requerente: **Manuel de Jesus Lobinho Pires**-----
Morada: Rua da Ferrenha - Rio de Moinhos-----
Local da obra: Rua da Ferrenha - Rio de Moinhos-----
Obra a executar: Ampliação de Indústria-----
Propõe-se a aprovação do projecto de arquitectura. -----

Processo: **10/99**-----
Requerente: **Domingos Francisco Calhau Laranjeira.**-----
Morada: Av^a 25 de Abril n^o6 - Borba -----
Local da Obra: Av^a da Cerca - lote 3.26 - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia e anexo. -----
O projecto apresentado situa-se em Plano de Pormenor da Zona de Expansão habitacional da Cerca, Borba em plena eficácia.-----
As regulamentações do mesmo são cumpridas, exceptuando no que diz respeito à alínea a) do art^o 4^o - Implantação - do regulamento, em que se diz que o “afastamento mínimo das edificações ao limite tardoz do lote é de 6.00m”.-----
Assim propõe-se a aprovação do projecto de arquitectura condicionado ao recuo do alpendre no alçado posterior de modo a cumprir o artigo acima enunciado, como também, o n^o1 do artigo 3^o - Edificabilidade - “a definição geométrica das parcelas (lotes) é a constante na Planta de Implantação, sendo que a área máxima de implantação em cada uma dela é também definida por mancha no quadro que integra a mesma peça desenhada.-----
Foi aprovado o projecto de arquitectura com as condicionantes acima referidas. -----

Projectos de Legalização-----

Processo: **08/99**-----
Requerente: **João Sebastião Faia**-----
Morada: Monte do Borrageiro - Alcaraviça - Borba-----
Local da obra: Monte do Borrageiro - Alcaraviça - Borba -----
Obra a executar: Legalização de ampliação de Monte e de dois anexos.-----
Foi aprovado o projecto de legalização.-----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---

Processo: **100/98**-----
Requerente: **António João Bilro Godinho** -----
Morada: Rua Dr. Ramos de Abreu, 83 - Borba-----
Local da obra: Rua Dr. Ramos de Abreu, 83 - Borba -----
Obra a executar: Remodelação de moradia-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **155/98**-----
Requerente: **José Francisco Carvalho Caeiro**-----
Morada: Rua da Aldeia nº5 - Nora - Rio de Moinhos - Borba-----
Local da obra: Loteamento da Zona da Nave - Lote 1.11 - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **142/98**-----
Requerente: **António Germano Anjinho Pires**-----
Morada: Rua do Comércio, 2 - Barro Branco-----
Local da obra: Rua Vivendas do Sol - Barro - Branco -----
Obra a executar: Construção de moradia-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **124/98**-----
Requerente: **Odete Jesus Calado Pombeiro**-----
Morada: Rua da Tapada nº38 - Rio de Moinhos - Borba-----
Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 17 - Rio de Moinhos -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **94/98**-----
Requerente: **Rosaborba - Depósito Mármore, Lda.,**-----
Morada: Rua António Joaquim da Guerra, 35 - A - Borba-----
Local da obra: Alto dos Bacelos - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **141/98**-----
Requerente: **Mariano Ricardo de Oliveira**-----
Morada: Rua dos Trabalhadores, 30 - Rio de Moinhos - Borba-----
Local da obra: Rua dos Trabalhadores - Rio de Moinhos - Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **152/98**-----
Requerente: **António Joaquim Bento**-----
Morada: Rua 1º de Maio - Lote 149 - Quinta Augusta - Vila Viçosa-----
Local da obra: Loteamento Nª Srª da Vitória - Lote 36 - Barro Branco-----
Obra a executar: Construção de moradia e anexo.-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **134/98**-----
Requerente: **Constantino Amilcar Caeiro Rijo**-----
Morada: Rua dos Trabalhadores, 17 - Rio de Moinhos-----
Local da obra: Loteamento do Pisão - Lote 5 - Rio de Moinhos -----
Obra a executar: Construção de moradia-----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **151/98**-----
Requerente: **Manuel Joaquim Lobinho Ferrão**-----
Morada: Rua do Comércio, 33 - Barro Branco-----
Local da obra: Rua de Montes Claros - Barro Branco -----
Obra a executar: Construção de indústria de queijos-.-----
Em relação ao pré-tratamento de águas residuais industriais, há a referir que o processo não apresenta dados suficientes para que seja apreciado: existe uma planta, mas sem qualquer memória descritiva ou descrição do tratamento, ao mesmo tempo, não é referido se o pré - tratamento tem ou não ligação à rede municipal de esgotos.-----
Assim, apesar de não ser possível apreciar esta especialidade, e à semelhança do que já foi feito anteriormente para outros casos, julga-se não haver inconveniente na emissão da licença de obras, devendo ser informado o requerente que o licenciamento da queijaria estará condicionado à apresentação e apreciação do projecto de pré tratamento de águas residuais industriais (se o pré tratamento tiver ligação à rede municipal será apreciado pela CMB e deverá ser cumprido o novo

regulamento; se não existir ligação ao colector a estação de tratamento deverá se licenciada na Direcção Regional do Ambiente).-----

Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras com as condicionantes acima referidas. -----

Processos Arquivados por Caducidade de Acordo com o Dec.-Lei nº445/91 de 20 de Novembro, alterado pelo Dec.- Lei nº250/94 de 15 de Outubro - Artigo 17º A).-----

Processo: **93/97**-----

Requerente: **C.J.R.Dias, Lda.**, -----

Morada: Rua Monturo Alto, 29 R/C - Borba -----

Local da Obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - lote 62 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de pavilhão.-----

Processo: **37/97**-----

Requerente: **José António Mira Veladas**-----

Morada: Rua Bernardim Augusto Xavier, 2 -2º Esqº - B.Banheira -----

Local da Obra: Zona da Nave - Alcaraviça - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

Processo: **78/97**-----

Requerente: **Cooperativa de Olivicultores de Borba** -----

Morada: Rua Convento das Servas - Borba -----

Local da Obra: Rua Convento das Servas - Borba.-----

Obra a executar: Alteração de edifício.-----

Processo: **39/97**-----

Requerente: **João Albino Barrinha Fonseca.**-----

Morada: Rua Stº António, 8 - A Vila Viçosa.-----

Local da Obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - Lote 45 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de pavilhão.-----

Processo: **119/97**-----

Requerente: **Ana Maria Cardoso Lima Paixão**-----

Morada: Avª 25 de Abril, 10 - 1º Esqº - Cantanhede-----

Local da Obra: Quinta da Trombeta - Monte Maria Branca - Borba.-----

Obra a executar: Construção Nova, Recuperação e ampliação.-----

Processos arquivados por terem sido substituídos por outros-----

Processo: **133/97**-----

Requerente: **Octávio Tomás Ramos**-----

Morada: Rua Elias Garcia, 92 - 3ºDtº - Cacilhas-----

Local da Obra: Rua da Ponte - Orada - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

(Substituído pelo processo nº03/98)-----

Processo: **96/97**-----

Requerente: **Borqueijos - Queijos de Borba, Lda.**,-----

Morada: Zona Industrial Cruz de Cristo - Borba -----

Local da Obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - lote 28 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de pavilhão industrial.-----

(Substituído pelo processo nº125/98)-----

Processo: **97/97**-----

Requerente: **Naturalqueijos, Lda.**,-----

Morada: Zona Industrial Cruz de Cristo - Borba -----

Local da Obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - lote 29 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de pavilhão industrial.-----

(Substituído pelo processo nº184/98)-----

Processo: **289/97**-----

Requerente: **Conceição Cavaco Bismarck**-----

Morada: Av. 25 de Abril - Borba-----

Objectivo do requerimento: Pedido de emissão de certidão-----

(Substituído pelo processo nº.33/98)-----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, propõem-se as seguintes deliberações:-----

a) - Pedidos de viabilidade-----

Processo: **417/98**-----

Requerente: **João Joaquim Véstias Coelho**-----

Morada: Avª da Nave, 21 - Nora - Borba -----

Local: Avª da Nave - Nora - Borba -----

Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de casão agrícola.-----

O projecto apresentado situa-se dentro do Perímetro Urbano da Nora, nomeadamente em área urbana, onde se aplica o estipulado no Capitulo II, Secção I do Regulamento do PDM, em plena eficácia.-----

O requerente pretende construir um casão agrícola com cerca de 200 m², num terreno onde já se encontram construídas uma habitação de 1º andar e duas garagens.-----

O prédio urbano possui uma área total de 715.0 m², aplicando o óndice de 0.5, poderá ser construída uma área de 357.5 m², no entanto encontrando-se já construídos 339.20 m² da habitação e garagem (segundo registo predial) e mais cerca de 50.0 m² de outra garagem/casão, ficam esgotados os índices permitidos.-----

De acordo com o parecer técnico não estão reunidas as condições para ser viabilizado o pedido.-----

Assi, foi indeferido o pedido de viabilidade.-----

b) - Pedido de amortização de caução - emissão de certidão-----

Processo: **65/99**-----

Requerimento da Firma **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.**, com sede na Rua de S. Francisco nº15 - 1º Esqº - Trás - Borba, solicitando que lhe seja emitida certidão comprovativa, de que já foi paga a esta Câmara Municipal a importância de quinze milhões de escudos referentes a taxas de urbanização dos trabalhos de infraestruturas do Loteamento a Norte da Quinta da Cerca em Borba, que estão sendo realizadas por esta Câmara Municipal.-----

Tendo em conta os documentos anexos ao requerimento, foi deliberado certificar, que já foram pagos a esta Câmara Municipal, quinze milhões de escudos referentes às primeiras três prestações da caução de vinte mil escudos, ficando apenas em dívida a quantia de cinco milhões de escudos.-

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

c) - Pedido de Emissão de Certidão-----

Processo: **60/99**-----

Requerimento da Firma **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco**, com sede na Av^a vinte cinco de Abril, número catorze em Borba, proprietária do Loteamento Urbano com o número três barra noventa e cinco, sito em Horta do Rossio, denominado “Quinta da Bela Vista”, solicitando que lhe seja passada certidão de que todas as obras que abaixo se indicam se encontram executadas:-----

I - Arranjos exteriores - alínea 1.1-----

II - 1 - Arruamentos - alíneas 1.1.1, 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.5-----

2 - Redes de esgotos - totalidade-----

3 - Rede de águas - alíneas 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4 e

3.2.5-----

III - Infraestruturas telefónicas - alíneas 1 e 2-----

IV - Infraestruturas eléctricas-----

1 - Rede de baixa tensão - alíneas 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4-----

2 - Rede de iluminação pública - alíneas 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4-----

De acordo com o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou certificar que as obras acima referidas se encontram executadas.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

d) - Pedido de prorrogação de prazo para conclusão de obras de urbanização-----

Processo: **49/99-**-----

Requerente: **Borconstrói - Sociedade Construções, Lda.**-----

Morada: Rua de S. Francisco nº15 - 1º Esqº - Borba-----

Objectivo de Requerimento: Pedido de prorrogação de prazo de execução de Obras de Urbanização.-----

Refere-se este pedido à prorrogação de prazo para conclusão de obras de urbanização, referentes ao Alvará de loteamento nº01/97, emitido pela Câmara Municipal de Borba em quatro de Março de mil novecentos e noventa e oito. Não tendo concluído as obras no prazo previsto solicita a sua prorrogação por mais quatro meses.-----

De acordo com a informação técnica a prorrogação deverá merecer deferimento uma vez que foi ultrapassado o prazo mencionado no Alvará.-

Assim, foi deliberado aprovar o pedido de prorrogação do prazo para conclusão de Obras de Urbanização.-----

e) - Parecer sobre a alteração do regime de licenciamento de Pedreira-

Requerente: **Delegação Regional do Alentejo - Ministério da Economia-**
Solicita a Delegação Regional do Alentejo - Ministério da Economia parecer sobre a Alteração do regime de licenciamento (método de exploração misto céu aberto/subterrâneo) - artº 24º do Dec.-Lei nº89/90 de 16 de Março, por requerimento de CANTERAS LUSO IBÉRICAS, SL - Pedreira nº4984.-----

De acordo com o parecer técnico anexo ao processo não se vê inconveniente na alteração do regime de licenciamento, uma vez que a pedreira já se encontra a laborar há algum tempo, inclusive com este método misto de escavação a céu aberto e subterrâneo.-----

A Empresa deverá, além de manter em prática todas as questões de segurança, a reposição das condições actuais do traçado do caminho em caso de abatimento de alguns dos estratos.-----

Assim, foi deliberado emitir parecer favorável sobre a alteração do regime de licenciamento.-----

f) - Pedidos de vistoria-----

Requerente: **Leonor da Conceição Serol Fusco.**-----

Morada: Rua da Tapada nº13 - Rio de Moinhos.-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de vistoria referente à destruição de beirado.-----

A pedido da Sr^a Leonor da Conceição Serol Fusco, foi efectuada uma vistoria solicitada que se referia à destruição de beirado por parte do proprietário da casa da qual a Sr^a Maria Gertrudes Pereira Serol, mãe da queixosa, é arrendatária, provocando a situação criada, a ocorrência de infiltrações de águas pluviais.-----

-

No decorrer da vistoria confirmou-se a situação exposta pela requerente (a vistoria foi realizada num dia de chuva intensa), a infiltração de águas pluviais provoca empoçamentos no interior da habitação criando péssimas condições de habitabilidade, como se pode constatar pelas fotografias anexas ao processo.-----

O mau estado em que se encontra a cobertura e a destruição recente do beirado por parte do senhorio são as causas principais do problema em análise.-----

Assim, foi deliberado, notificar o Sr. José Luís Machado Granadeiro, morador na Rua da Portela, 1 - Rio de Moinhos, no sentido deste proceder à reposição do beirado e realização de obras na cobertura de forma a criar condições de habitabilidade.-----

Requerente: **Domingas Maria Rosinha Azeitona Mexias.**-----

Morada: Rua D. António de Melo e Castro, 5 - Borba.-----

Objectivo do Requerimento: Pedido de vistoria referente à construção de uma parede.-----

A pedido da Sr^a Domingas Maria Rosinha Azeitona Mexias, foi efectuada uma vistoria solicitada que se referia à construção de uma parede na propriedade da Sr^a Mariana da Conceição Estevão Lourinho que ocupa parte da propriedade da queixosa e ao prolongamento de vigas de apoio, numa parede meeira que ocupa a metade pertencente à queixosa.-----

Como se pode verificar pelas fotografias anexas ao relatório do processo, parte de uma parede na propriedade da queixosa encontra-se “rematada”

com alvenaria de tijolo cerâmico presumivelmente realizada aquando da obra executada a pedido da Sr^a Mariana Lourinho.-----

Quanto ao prolongamento das vigas de apoio nada se pode concluir uma vez que o atravessamento referido não é detectável sem recorrer a meios de análise destrutivos.-----

Assim, foi deliberado notificar a Sr^a Mariana Lourinho, no sentido desta proceder à regularização da situação descrita..-----

g) - Solicitação de parecer por parte da Junta de Freguesia de Matriz, para licenciamento das seguintes esplanadas:-----

Requerente: **Bárbara de Jesus Miguel Brinquete** -----

Local: Av^a do Povo n^o 31 - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----

O pedido é referente aos meses de Janeiro a Dezembro, portanto pretende-se uma licença anual,. Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 31 de Janeiro (ponto 2, alínea c.c1), exigência esta cumprida.-----

O requerente pretende ocupar uma área de 20 m².-----

Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----

a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza a esplanada.-----

b) - Os limites da explanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----

c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e meio de largura para passagem de peões.-----

d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e acesso:-----

- às viaturas em geral -----

- aos peões-----

- às entradas de edifícios -----

- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----

Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----

As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----
O responsável pelo estabelecimento deverá:-----
- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----
- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---
- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----
**Foi aprovado o licenciamento da esplanada condicionada à
manutenção das condições acima descritas.** -----

Requerente: **Leontina da Conceição Ferro Marcante Espiguinha** -----
Local: Av^a do Povo - Borba -----
Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via
pública (Esplanada).-----
O pedido é referente aos meses de Fevereiro a Dezembro, portanto
pretende-se uma licença sazonal,. Segundo o Regulamento Municipal de
Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao
dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2), exigência esta cumprida.-----
O requerente pretende ocupar uma área de 10 m² nos meses de Fevereiro,
Março, Abril, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, e uma área de
36 m² nos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto.-----
Para um bom funcionamento da esplanada terão que ser cumpridas as
condicionantes previstas nos pontos 3, 5, 6 e 7 do Regulamento cima
referido:-----

3. Condicionantes Urbanísticas-----
a) O estabelecimento deverá ter porta aberta para a artéria onde se localiza
a esplanada.-----
b) - Os limites da explanada deverão situar-se à distância máxima de 10 m
a partir da(s) porta(s) do estabelecimento. Se o estabelecimento se situar na
esquina com outra artéria, esta distância será de 5m.-----
c) - Nas esplanadas implantadas em zonas de peões deve existir um
corredor entre a esplanada e o arruamento com pelo menos um metro e
meio de largura para passagem de peões.-----
d) - A área a ocupar com a esplanada não deverá dificultar a circulação e
acesso:-----
- às viaturas em geral -----
- aos peões -----
- às entradas de edifícios -----
- às “bocas de incêndio” -----

5. Guarda Sol -----
Os guarda sol têm que ser todos do mesmo tipo e da mesma cor.-----

6. Mesas e cadeiras-----
As mesas e cadeiras têm de ser todas da mesma cor e do mesmo tipo. -----

7. Limpeza do local -----

O responsável pelo estabelecimento deverá:-----
- manter a área ocupada pela esplanada, limpa ao longo do dia;-----
- limpar o local após o encerramento e levantamento dos equipamentos;---
- colocar recipientes de lixo para uso dos clientes. -----

Foi aprovado o licenciamento da esplanada condicionada à manutenção das condições acima descritas. -----

h) - Pedido de Averbamento de Processo de Obras em Nome de Outro-

Processo: **62/99**-----

Requerente: **Mariano Ricardo de Oliveira**-----

Morada: Rua dos Trabalhadores - Rio de Moinhos -----

Local da obra: Rua dos Trabalhadores - Rio de Moinhos -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Obras (nº141/98) para o nome de Joaquim Manuel Velhinho Oliveira-----

Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras para nome de Joaquim Manuel Velhinho Oliveira.-----

Processo: **72/99**-----

Requerente: **João Filipe Proença**-----

Morada: Horta do Rossio - Borba-----

Objectivo do requerimento: Pedido de Averbamento de Processo de Loteamento (nº.2/95) em nome da empresa “Proença & Filhos Ldª.”.----

Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de Loteamento para o nome da empresa acima referida.-----

O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo, por se tratar de um familiar.-----

i) - Pedido de Parecer sobre arranque de Oliveiras-----

Processo: **50/99**-----

Requerente: **José António Lobinho Ganito**-----

Morada: Rua Silveira Menezes, 18 - Borba-----

Local: Boavista - Matriz - Borba -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de parecer sobre arranque de oliveiras.-----

Refere-se este requerimento a um pedido de parecer sobre arranque de oliveiras, sobre o qual esta Câmara não se pode pronunciar, mas sim emitir uma informação de acordo com o que está estipulado no regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia. Assim ao abrigo do Artigo 49º do regulamento do citado plano, a parcela em causa localiza-se em *área de*

floresta de protecção, cujas funções principais são as de assegurar a continuidade da estrutura verde e proteger o relevo natural e a diversidade ecológica. Integram áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional como áreas com risco de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Assim, de acordo com o regulamento do PDM e com a legislação em vigor observar-se-ão os seguintes condicionamentos:-----

- Apenas são permitidas plantações com espécies autóctones ou adaptadas às condições ecológicas locais e tradicionalmente utilizadas;--
- Apenas são permitidos cortes de limpeza ou reordenamento, não sendo permitidos abates de espécimes com diâmetro de tronco à altura do peito (DAP) menor que 20 cm;-----
- Não são permitidas plantações monoespecíficas nem plantações com espécies de crescimento rápido, nomeadamente o eucalipto;-----
- Não são permitidos a execução de terraceamentos ou mobilizações profundas com reviramento da leiva da leiva nas áreas com declive superior a 25%;-----
- Não são permitidas operações de preparação do solo com fins agrícolas ou silvopastoris que incluam mobilizações segundo a linha de maior declive.-----

j) - Pedido de Autorização para Plantação de Oliveiras-----

Processo: **54/99**-----

Requerente: **António João Letras Coelho**-----

Morada: Rua 1º de Maio nº102 - Borba-----

Local: Horta do Vale de Ourique - Rio de Moinhos. -----

Objectivo do Requerimento: Pedido de parecer sobre plantação de oliveiras.-----

Refere-se este requerimento a um pedido de parecer sobre plantação de oliveiras, sobre o qual esta Câmara não se pode pronunciar, mas sim emitir uma informação de acordo com o que está preconizado no regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia. Assim ao abrigo do Artigo 49º do regulamento do citado plano, a parcela em causa localiza-se em *área de floresta de protecção*, cujas funções principais são as de assegurar a continuidade da estrutura verde e proteger o relevo natural e a diversidade ecológica. Integram áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional como áreas com risco de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Assim, de acordo com o regulamento do PDM e com a legislação em vigor observar-se-ão os seguintes condicionamentos:-----

- Apenas são permitidas plantações com espécies autóctones ou adaptadas às condições ecológicas locais e tradicionalmente utilizadas;--

- Não são permitidas plantações monoespecíficas nem plantações com espécies de crescimento rápido, nomeadamente o eucalipto;-----
- Não são permitidos a execução de terraceamentos ou mobilizações profundas com reviramento da leiva da leiva nas áreas com declive superior a 25%; -----
- Não são permitidas operações de preparação do solo com fins agrícolas ou silvopastoris que incluam mobilizações segundo a linha de maior declive.-----

l) - Pedido de Inscrição de Técnico para assinar projectos e dirigir obras-----

Processo: **68/98** -----
 Requerente: **António José Morais Pereira**-----
 Morada: Av^a da Igreja nº11 - 1º - 2475 BENEDITA-----
 Objectivo de Requerimento: Pedido de inscrição para assinar projectos e dirigir obras.-----
Foi deferida a pretensão do requerente (inscrição de técnico para assinar projectos e dirigir obras).-----

m) - Processo de Licenciamento de Operações de Loteamento urbano--

Processo nº **01/98**-----
 Requerente: **Eborimo - Empreendimentos Imobiliários, Lda.,**-----
 Morada: Bairro da Torregela - Rua de Ourique, 41 - 7000 ÉVORA-----
 Local da Obra: Horta do Rossio - Borba.-----
 De acordo com o parecer emitido em 17/11/98 e conforme solicitado no ofício nº1945 de 16/12/98, foram entregues em 04/01/99 as correcções à planta de síntese e memória descritiva, para melhor instrução da 2ª fase da operação de loteamento.-----
Assim, foi aprovada a 2ª fase do loteamento, bem como as alterações à 1ª fase.-----

n) Autorização de Hipoteca-----

Requerimento de **José Francisco Carvalho Caeiro**, residente em Rua da Aldeia, número cinco - Nora - Borba, adquirente do lote de terreno número um ponto onze, sito no Loteamento Habitacional da Nave - Nora, inscrito na matriz sob o artigo número mil setecentos setenta e cinco, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando autorização para hipotecar o referido lote como garantia de

empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analisado o requerimento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal, à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Requerimento de **Carlos Jorge Rato Dias**, na qualidade de sócio gerente da Sociedade de Construções, Ld^a., com sede na Rua Monturo Alto, número vinte nove - Borba, adquirente do lote de terreno número sessenta e dois, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, freguesia Matriz, inscrito na matriz sob o artigo dois mil e oitenta e cinco, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analisado o requerimento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal, à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

Requerimento de **Luís Rafael Alpalhão**, residente na Av. do Povo, número cinco - Borba, adquirente do lote de terreno número trinta e sete, sito no Loteamento Habitacional de N^a. Sr^a. da Vitória - Barro Branco, freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil oitocentos e vinte e dois, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analisado o requerimento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal, à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, pelo que é emitida certidão comprovativa.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

o) Concessão de licença para colocação de campa no cemitério-----

Foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Joaquim Serra de 04/02/99, que deferiu o requerimento abaixo indicado, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para a construção de campa em mármore no cemitério de Borba:-----

Requerente: **Faustina Rita Chicharo Bilro e Irmãos** - Coval - novecentos e dois - Terceiro Talhão.-----

4 - GESTÃO DE PESSOAL-----

a) Homologação de lista de classificação-----

Para dar cumprimento ao estabelecido no n.º.3 do art.º.32º do Dec-Lei n.º.498/88 de 30 de Dezembro, foi **deliberado por unanimidade**, homologar a seguinte lista de classificação do concurso externo de ingresso, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 3 de Agosto de 1998.-----

<u>Concursos</u>	<u>Tipo de Concurso</u>	<u>Nº Vagas</u>	<u>Concorrentes</u>	<u>Classificação</u>
Chefe de Repartição	ingresso	1	Carlos Manuel da Silva Cunha Maria José Ramiro Carrilho Miranda	13,8 valores 13 valores

b) Tolerância de ponto-----

Por proposta da Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Filipa Almeida, foi deliberado, conceder tolerância de ponto, dia **15 de Fevereiro (Segunda-feira de Carnaval)**, com a salvaguarda de alguns serviços (águas, limpeza e turismo) ficarem assegurados.-----

5 - CORRESPONDÊNCIA-----

Esteve presente a pasta com a seguinte correspondência:-----

Ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica, enviando o Programa definitivo do Seminário subordinado ao tema “Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais”, que decorreu em Coimbra; Ofício do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, enviando a Resolução Final, sobre a reivindicação ao Governo, que resultou do Encontro Nacional de CCD’s, Serviços Sociais, Casas de Pessoal e outras Instituições de Carácter Social, realizado no passado dia 15 de Janeiro em Coimbra; Ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica, informando que as aulas do 17º Curso de Administração Autárquica, para os alunos que irão frequentar o 1º semestre terão início em 8 de Fevereiro; Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Borba, agradecendo a fruta que esta Câmara Municipal ofereceu ao Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia; Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, enviando memorando da reunião do Programa de Modernização Administrativa realizada dia 26 de Janeiro, e solicitando o envio de resposta relativamente às questões levantadas no memorando; Fax do Pároco Carlos Manuel Antunes de Melo, agradecendo a formalização do apoio que a Câmara Municipal de Borba quer dar à Noite de Fados organizada pelas Paróquias de Borba para o próximo dia 13 de Fevereiro, e informando que embora já tenha sido enviada a maior parte da Publicidade, antes da confirmação do apoio da Câmara, na próxima acção publicitária, constará o nome das entidades que colaboram e patrocinam, entre as quais a Câmara Municipal de Borba; Ofício da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, informando que a Técnica Superior Principal, Dália Rosa Falcato, é, desde o dia 4 de Janeiro de 1999, a Técnica Representante da Zona Agrária de Borba, em substituição do Técnico Adjunto Especialista de 1ª Classe, Arquimínio José Lopes que em breve se aposentará; Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, enviando cópia do requerimento que enviaram ao Governo sobre a “EN 255 - Troço Vila Viçosa/Borba”; Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando sobre o “Problema informático do ano 2000”, e sugerindo aos municípios que seja efectuado levantamento exaustivo da situação face a este problema; Ofício do Sport Clube Borbense, solicitando cedência de transporte para a equipa de deslocar a Bencatel dia 31 de Janeiro último. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Coligação Democrática Unitária, solicitando cedência de transporte para dia 21 de Fevereiro para mostrar aos eleitos e apoiantes da CDU as obras em curso do Concelho de Borba. Foi o mesmo autorizado; Ofício do Sport Clube Borbense, solicitando cedência de transporte para a equipa se deslocar a Portel, dia 21 de Fevereiro. Foi o mesmo autorizado. Ofício do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para o grupo participar numa prova de atletismo em Avis, dia 7 de Fevereiro. Foi

o mesmo autorizado; Ofício do Jardim de Infância de Orada, solicitando cedência de transporte para as crianças se deslocarem ao desfile de Carnaval, a realizar em Borba, dia 12 de Fevereiro. Foi o mesmo autorizado; Ofício do Jardim de Infância de Rio de Moinhos, solicitando cedência de transporte para as crianças se deslocarem dia 26 de Fevereiro a Estremoz (Teatro Bernardim Ribeiro) para assistirem a uma peça de teatro infantil. Foi o mesmo autorizado.-----

6 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Assuntos apresentados pelos eleitos:-----

Vereador Mário de Deus:-----

Foi entregue pelo Sr. Vereador Mário de Deus, um processo, acompanhado de uma maquete da Antiga Fonte das Freiras, que se situava no Terreiro das Servas, tendo em conta que a Associação de Desenvolvimento de Montes Claros em colaboração com o CEVALOR, promoveram um curso de formação profissional em Conservação e Restauro do Mármore, tendo em vista a criação de um futuro Centro de Restauro e Conservação, de forma a valorizar o património e o desenvolvimento das actividades profissionais no sector das rochas ornamentais, começando com o projecto de recuperação da antiga Fonte das Servas.-----

Neste contexto, o Sr. Vereador Mário de Deus, referiu que seria preciosa a colaboração da Câmara na análise do processo, para que a Fonte possa vir a ser reinstalada no mesmo local.-----

O Sr. Vereador João Lopes apresentou o seguinte assunto:-----

Teve conhecimento que a Sr^a. Joana Lopes é proprietária de uma casa antiga, que se encontra em mau estado de conservação (telhado que ruiu), sita na Boavista, não possuindo recursos económicos para proceder a obras de reparação. Atendendo a que a Câmara tem prestado alguns apoios em casos idênticos, o Sr. Vereador João Lopes referiu que, em sua opinião, também este caso merece algum apoio por parte da Câmara.-----

Sobre o assunto apresentado, o Sr. Vereador Joaquim Serra informou que este caso já foi analisado, entre ele a Sr^a. Joana Lopes, em dia de atendimento público, tendo a Sr^a. sido esclarecida que seria difícil resolver, de alguma forma, esta situação através de apoio da Câmara Municipal, tendo em conta que não pode ser encaminhada para um processo RECRIA,

visto tratar-se de casa própria e não existir nenhum contrato de arrendamento. Atendendo também ao uso que está sendo dado à habitação, o Sr. Vereador Joaquim Serra referiu que ainda mais difícil se torna prestar qualquer apoio à Sr^a. Joana Lopes no que respeita à reparação da sua moradia.-----

No entanto, ficou acordado que os serviços técnicos da Câmara Municipal irão fazer um levantamento do custo da obra que é necessário realizar.-----

Outras Actividades:-----

Obras:-----

Loteamentos Habitacionais:-----

- . Orada-----
- . Nora-----
- . Rio de Moinhos-----
- . Bairro 1º de Maio-----
- . Centro de Dia dos Idosos de Borba-----
- . Ampliação da Rede de esgotos na Estrada da St^a. Bárbara-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----